



## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

### Câmara Municipal de Óbidos

#### **EDITAL**

**Eng. Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **17 de setembro de 2021** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Câmara aprovou, por unanimidade, as atas, número 18, correspondente à reunião de 20 de agosto de 2021 e número 19, correspondente à reunião de 03 de setembro de 2021.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 26.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2021.
3. O executivo municipal aprovou por maioria a ratificação do despacho do Presidente da Câmara referente à concessão de prazo adicional - Empreitada da Praça da Criatividade.
4. Por maioria, o elenco camarário aprovou a ratificação do despacho do Presidente da Câmara referente à concessão de prazo adicional relativo a empreitada de Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda em Área de Serviços, Comércio e Investigação Agrícola -Espaço Memória.
5. O executivo municipal, por maioria, deliberou aprovar o pedido de concessão de apoio financeiro para execução de obras de remodelação da cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo e Recreativo da Associação Recreativa Cultural Amigos da Capeleira e Navalha e da proposta da minuta de Protocolo entre o Município de Óbidos e a ARCACEN, que regula o apoio a conceder.
6. O executivo municipal, por maioria, deliberou aprovar a Proposta de Protocolo de colaboração entre Município de Óbidos e Associação Hípica “O Cavallo de Óbidos” 2021/2022.
7. O executivo municipal, por maioria, deliberou aprovar a Proposta de Proposta de Protocolo entre o Município de Óbidos e a Associação O Socorro Gaeirense 2021/2022, para o desenvolvimento de atividades no âmbito da Unidade de Apoio à Multi-deficiência de Óbidos.
8. Por maioria, o elenco camarário aprovou a Proposta de abertura de procedimento concursal público para a prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos no concelho, limpeza urbana e dos sanitários públicos na Vila de Óbidos – por lotes, para a aprovação do Programa de concurso e do caderno de encargos nos termos da legislação invocada na Proposta, a designação do Júri, a delegação de competências no Júri e a designação do Gestor do contrato.
9. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a isenção de tarifa de saneamento e devolução das quantias pagas.
10. O executivo municipal aprovou por maioria a Proposta de recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados e necessários ao desenvolvimento da atividade municipal.



## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

### Câmara Municipal de Óbidos

11. Por unanimidade, o elenco camarário aprovou a atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade referente aos postos de trabalho ocupados no mapa de pessoal cujas funções preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade de forma a permitir a atribuição do suplemento.
12. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a Adenda ao Protocolo de colaboração celebrado com a Associação Just A Change em 9 de julho de 2021.
13. O executivo municipal, por maioria, deliberou aprovar o Protocolo de Parceria -Projeto "Aves aquáticas da Lagoa de Óbidos" entre a Associação de Defesa do Paul de Tornada (Associação PATO), as Aguas do Tejo Atlântico (AdTA) e o Município de Óbidos.
14. Por unanimidade a Câmara decidiu não se pronunciar quanto ao Direito legal de preferência do Município de Óbidos – do prédio a que corresponde o artigo urbano nº3693, sito na Rua do Sol Poente, n.º10, Bom Sucesso, freguesia de Vau.
15. Por unanimidade a Câmara decidiu não se pronunciar quanto ao Direito legal de preferência do Município de Óbidos – do prédio a que corresponde o artigo urbano nº2662, sito na Alta do Monte Verde, n.º10, Lote 108, Bom Sucesso, freguesia de Vau.
16. Por unanimidade a Câmara aprovou a caducidade a licença da obra de construção de moradia, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, requerida por Kriterioásis, SA - Rua Principal, 14 – Arelho – Processo LE-HAB 474/17.
17. Por maioria, o executivo municipal deliberou que reconhece que o prédio com a descrição predial sob o n.º 1686 possuiu a área de 3.938 m2 e que é aceite a cedência para domínio público da área de 593 m2, retirada dos artgºs. urbanos 2264, 5396 e 5541.

Óbidos, 20 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques